



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006646
60

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: nº 29.764.893/0001-23

Endereço: Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, Centro, Verê/PR.

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Contrato de Empreitada nº167/2020: Execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Prezado Senhor

Com base nos levantamentos e documentos comprobatórios anexados aos protocolos nº 114003/2020 e nº 1823/2021 dos quais já houve ciência e formal manifestação da empresa ora notificada, consistente na consecução da rescisão do contrato de empreitada nº 167/2020, vimos pela presente NOTIFICAR vossa empresa para comunicar sobre a decisão de rescisão contratual (cópia em anexo), nos termos do artigo 78, inc. I, da Lei nº 8.666/93, suspendendo-se os serviços e a obra a partir do recebimento desta, para fins de levantamento da vistoria final para emissão do boletim de medição dos serviços executados até a referida data, objetivando efetuar os pagamentos pendentes com subsequente realização e publicação do respectivo Termo de Rescisão do contrato e encaminhamento para apuração e aplicação das penalidades cabíveis.

Respeitosamente.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

Antonio Carlos Bonetti

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ASSUNTO: VISTORIA FINAL DA OBRA

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 25/2019

CONTRATO DE EMPREITADA Nº: 167/2020

EMPRESA CONTRATADA: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: nº 29.764.893/0001-23

Endereço: Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, Centro, Verê/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

Após vistoria da fiscalização em 19 e 23 de abril de 2021, foi emitido o boletim de medição final da obra atendendo à solicitação do processo nº 1823/2021. A execução da obra permanece incompleta com evolução insatisfatória apresentando apenas 41,16% de execução dos serviços previstos em contrato conforme planilha em anexo.

Na vistoria identificou-se irregularidades na execução da obra, como a execução do Abrigo de Resíduos e a cobertura do Depósito que se encontram executados em desacordo com os projetos e especificações previstos no contrato, além de serviços incompletos como a colocação das telhas, espigão e cumeeiras nas Salas da Brinquedoteca e Multiuso. Foi identificado também, vestígios de materiais depositados em áreas de circulação de pessoas, a execução parcial do tapume, sobras e entulhos em vários locais do terreno que prejudicam o funcionamento da escola pondo em risco a segurança dos usuários.

FOTOS DA EXECUÇÃO DA SALA MULTIUSO





FOTOS DA EXECUÇÃO DA SALA BRINQUEDOTECA:



FOTOS DA EXECUÇÃO DO DEPÓSITO:



FOTOS DA EXECUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS:



Estado do Paraná



Os serviços referentes a execução da passarela coberta não foram iniciados até a data da vistoria.



Demais serviços previstos tais como: Esquadrias; Revestimentos cerâmicos de paredes internas, externas e de piso; Pintura; Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio; Instalações Hidráulicas; SPDA; Instalações elétricas; e todos os serviços referente a Passarela Coberta não foram executados.

Desta forma, juntamente com a secretaria gestora do contrato define-se um prazo de 30 dias para rescisão contratual, após emissão do empenho referente ao boletim de medição final, período para trâmite de nota fiscal e pagamento.


Francielle C Zapelini
Arquiteta e Urbanista
Fiscal da Obra

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2021.


Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação

FNDE	BOLETIM DE MEDIÇÃO FINAL	Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 25/2019
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
Empreendimento: Execução de ampliação de 210,32m ² , incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistchek, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão - PR.		
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR	Nº BM: 07	
ORDEM DE SERVIÇO: 19/05/2020	Período de	23/04/2021
Empresa Contratada: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.	Data emissão:	23/04/2021
Responsável Técnico da Execução da Obra: Eng Civil Aline Dezordi Casarin CREA PR 162.735/D	10/12/2020	a
	Prazo de Execução:	180 dias
Data do contrato da empreitada: 26/02/2020	Valor do Contrato de empreitada: R\$ 173.550,46	
N.º do contrato: 167/2020		

	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade			Financeiro		
				Previsto	Medido no Período	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no período	Acumulado incluindo o período
	BRINQUEDOTECA - SALA MULTIFUNCIONAL- DEPÓSITO DE RESÍDUOS - SERVIÇOS PRELIMINARES								
1	SALAS /DEPÓSITO - SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	47,29	170,08	151,00	151,00	8.043,08	7.140,79	7.140,79
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	4,41	112,57		107,72	496,43		475,05
2	SALAS /DEPÓSITO - INFRAESTRUTURA								
2.1	ESTACAS								
	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_ 02/2015	M2	34,59	108,00		92,00	3.735,72		3.182,28
2.1.1	AF_ 02/2015								
2.2	ARRANQUE DE PILAR								
	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_ 12/2015	M2	64,15	1,37		1,37	87,89		87,89
2.2.1	AF_ 12/2015								
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	7,25	15,67		15,67	113,61		113,61
2.2.2	AF_ 12/2015								
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	11,74	2,76		2,76	32,40		32,40
2.2.3	AF_ 12/2015								
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	436,00	0,07		0,07	30,52		30,52
2.2.4	AF_ 12/2015								
2.3	VIGAS BALDRAMES E BLOCOS								
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017	M2	66,02	56,21		51,56	3.710,98		3.403,99
2.3.1	AF_ 06/2017								

2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	55,18	3,52	194,23	3,52	194,23	-	194,23
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	436,00	3,84	1.674,24	3,53	1.674,24	-	1.539,08
2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,05	164,87	1.492,07	147,41	1.492,07	-	1.334,06
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,32	49,23	360,36	49,23	360,36	-	360,36
2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,63	82,87	963,78	76,59	963,78	-	890,74
3	SALAS / DEPÓSITO - SUPRAESTRUTURA								
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM.	M2	110,02	56,03	6.164,42	49,44	6.164,42	-	5.439,39
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	84,62	58,09	4.915,58	53,77	4.915,58	-	4.550,02
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,74	161,22	1.892,72	120,87	1.892,72	-	1.419,01
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,04	149,79	1.354,10	129,09	1.354,10	-	1.166,97
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,25	271,06	1.965,19	251,91	1.965,19	-	1.826,35
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,27	47,76	299,46	47,76	299,46	-	299,46
3.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	436,00	5,93	2.585,48	5,39	2.585,48	-	2.350,04
3.7	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, CONCRETO 25 MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	71,40	92,60	6.611,64	80,43	6.611,64	2.843,86	5.742,70
3.8	SALAS / DEPÓSITO - ALVENARIA								
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE	M2	44,83	159,56	7.153,07	142,32	7.153,07	-	6.380,21
4.1	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	108,18	19,51	2.110,59	18,00	2.110,59	1.947,24	1.947,24
4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	38,64	29,75	1.149,54	27,40	1.149,54	-	1.058,74
4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	36,74	23,60	867,06	23,60	867,06	-	867,06
5	SALAS / DEPÓSITO - IMPERMEABILIZAÇÃO								
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	25,3	67,46	1.706,74	61,18	1.706,74	-	1.547,85

5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	75,97	4,84	-	-	367,69	-	-
6	SALAS /DEPÓSITO - ESQUADRIAS								
6.1	LANEIA DE AÇO BISCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	963,23	14,16	0	-	13.639,34	-	-
6.2	VIDRO LISO COM LUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M2	175,92	14,16	0	-	2.491,03	-	-
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	725,91	2	0	-	1.451,82	-	-
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRESDA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	720,72	1	0	-	720,72	-	-
6.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M2	817,26	2,52	0	-	2.059,50	-	-
6.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2016	M	64,02	2,6	0	-	166,45	-	-
6.7	BETEIRE EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 3,0 CM	M	64,02	18,4	0	-	1.177,97	-	-
7	SALAS /DEPÓSITO - COBERTURA								
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	47,46	110,6	99,5	4.722,27	5.249,08	4.722,27	4.722,27
7.2	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,16	6	0	-	162,96	-	-
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	44,45	110,6	82	3.644,90	4.916,17	3.644,90	3.644,90
8	SALAS /DEPÓSITO - REVESTIMENTOS								
8.1	PAREDES INTERNAS								
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,98	163,59	89,43	266,50	487,50	266,50	426,08
8.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,83	121,26	40,1	634,78	1.919,55	634,78	1.593,29
8.1.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10 X 10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	M2	139	42,27	0	-	5.875,53	-	-
8.2	PAREDES EXTERNAS								
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,98	159,32	75,25	224,25	474,77	224,25	432,85
8.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	32,69	118,16	30,56	999,01	3.862,65	999,01	3.287,31
8.2.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10 X 10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	M2	139	41,16	0	-	5.721,24	-	-
8.3	TETO								


8.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENHADERA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	19,48	103,09		31,15	2.008,19	-	606,80
	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	M2	32,69			31,15	3.370,01	364,49	1.018,29
8.3.2	9 SALAS /DEPÓSITO - PISOS	M2		103,09		11,15			
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	53,73	7,74	7,74	7,74	415,87	415,87	415,87
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM, AF_06/2014	M2	29,69	103,09	57,44	57,44	3.060,74	1.705,39	1.705,39
9.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_06/2018	M2	24,71	3,83	0		94,64		
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM POUCAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR DOE 10 M2, AF_06/2014	M2	24,07	99,26	0		2.389,19		
9.4	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_08/2014	M	4,41	16,8	0		74,09		
9.5	10 SALAS /DEPÓSITO - PINTURA	M							
10.1	PINTURA INTERNA								
10.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	2,52	128,09	0		322,79		
10.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	9,06	128,09	0		1.160,50		
10.1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	24,92	16,68	0		415,67		
10.1.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	16,03	5,46	0		87,52		
10.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	10,49	128,09	0		1.343,66		
10.2	PINTURA TETO								
10.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	2,33	103,09	0		240,20		
10.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	12,03	103,09	0		1.240,17		
10.3	PINTURA EXTERNA								
10.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	2,52	128,28	0		323,27		
10.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	10,49	110,68	0		1.161,03		
10.3.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	M2	10,85	17,6	0		190,96		
11	SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO								
11.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	144,21	1	0		144,21		

11.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	33,56	2	0	67,12	-	-
11.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO. FOTO LUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2 * MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	38,94	3	0	116,82	-	-
12	SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							
12.1	PLUVIAL							
12.1.1	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA. EXECUÇÃO	UN	79,98	2	0	159,96	-	-
12.1.2	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBDLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,56	1	0	19,56	-	-
12.1.3	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100MM (C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM	M	32,61	49,71	0	1.621,04	-	-
12.1.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE B, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	40,22	1	0	40,22	-	-
12.1.5	ADUTOR 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRINADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	12,1	10	0	121,00	-	-
12.1.6	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUVADA DE ESOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	24,5	2	0	49,00	-	-
13	SALAS /DEPÓSITO - SPDA							
13.1	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POSELEND, DIAMETRO INTERNO 10,3 CM. AF_06/2012	UN	21,49	10	0	214,90	-	-
13.2	FASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	38,59	12	0	463,08	-	-
13.3	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	71,33	2	0	142,66	-	-
13.4	CAPO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,42	89,13	0	3.067,85	-	-
13.5	BARRA CHATA ALUMINIO 7/8" X 1/8" (6 MT)	UN	52	41	0	2.132,00	-	-
14	SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
14.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,4	10	8	84,00	67,20	67,20
14.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,54	21	7	158,34	52,78	52,78
14.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	3,39	8	0	27,12	-	-
14.4	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	2,03	8	0	16,24	-	-
14.5	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	8,73	248,1	0	2.165,91	-	-
14.6	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	5,71	597,3	0	3.410,58	-	-
14.7	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA 1 MODULO)	M	10,68	3	0	32,04	-	-
14.8	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	5,48	18	0	98,64	-	-

14.9	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA E SUPORTE + MÓDULO)	UN	10,51	18	0	-	189,18	-	-
14.10	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA 1000W W. USO INTERNO.	UN	24,64	2	0	-	49,28	-	-
14.11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	5,2	129,9	15	15,00	675,48	78,00	78,00
14.12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	5,31	52,3	0	-	277,71	-	-
14.13	LAMPADA LED 10W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	34,87	4	0	-	139,48	-	-
14.14	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 15/20 W, BASE G13	UN	58,89	10	0	-	588,90	-	-
14.15	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSÕES 280 X 200 X 90* MM	UN	33,73	2	0	-	67,46	-	-
14.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	11,44	3	0	-	34,32	-	-
14.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	10,61	4	0	-	42,44	-	-
15	SALAS/DEPÓSITO - SERVIÇOS FINAIS								
	IMPRESA FINAL DA OBRA	M2	2,48	112,27	0	-	278,43	-	-
16	PASSARELA COBERTA - SERVIÇOS PRELIMINARES								
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA - ATRAVÉS DE GARANTIA DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	4,41	97,75	0	-	431,08	-	-
16.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, 1*6MM	M2	47,29	82,72	0	-	3.911,83	-	-
16.2	REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2							
17	PASSARELA COBERTA - INFRAESTRUTURA								
17.1	SAPATA E VIGA BALDRAME								
17.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	191,73	13,44	0	-	2.576,85	-	-
17.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	66,02	34,56	0	-	2.281,65	-	-
17.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	9,05	153,22	0	-	1.386,64	-	-
17.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	11,63	44,65	0	-	519,28	-	-
17.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA DE 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	444,9	3,33	0	-	1.481,52	-	-
17.2	ARRANQUE DE PILAR								
17.2.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_12/2015	M2	64,15	15,4	0	-	987,91	-	-
17.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	7,25	131,12	0	-	950,62	-	-
17.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	9,34	24,93	0	-	232,85	-	-

17.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C 30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO, INBR 8963)	M3	444,9	0,77	0	-	342,57	-
18	PASSARELA COBERTA - IMPERMEABILIZAÇÃO							
18.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMISSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÕES AF. 06/2013	M2	25,30142272	41,47	0	-	1.049,25	-
19	PASSARELA COBERTA - SUPRAESTRUTURA							
19.1	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E - 12 MM AF. 12/2015	M2	110,02	18,91	0	-	2.080,48	-
19.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	11,74	26,39	0	-	309,82	-
19.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	7,25	110,39	0	-	800,33	-
19.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NRR 8463)	M3	563,87	0,95	0	-	535,68	-
20	PASSARELA COBERTA - COBERTURA							
20.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CURIAL, TIPO COLONIAL, COM VIGAS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF. 06/2016	M2	47,46	97,76	0	-	4.639,69	-
20.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF. 12/2015	M2	21,85	97,76	0	-	2.136,06	-
20.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF. 06/2016	M	37,69	42,6	0	-	1.605,59	-
21	PASSARELA COBERTA - SERVIÇOS FINAIS							
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,48	97,75	0	-	242,42	-

173.550,46	25.107,34	71.431,08
100%	14,47%	41,16%


Francielle C. Zapelini
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A40663-5



000657

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 4341 / 2021

Requerente: **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,** CNPJ: **29.764.893/0001-23**
Contato: **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA -**
alinedcasarinengenharia@gmail.com
Telefone: **46 999195694**
Assunto: **ADMINISTRAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **SOLICITAÇÃO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 23 de Abril de 2021.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

STP 501.2084z rptProcessoProtocolo

03828761992, 23/04/2021 14:25:43

Anexo: _____



CONTRATO Nº 167/2020

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ao Sr. Antonio Carlos Bonetti, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR

A empresa **Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.764.893/0001-23, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Henrique Adler de Chagas**, vem por meio deste solicitar à Administração Pública que reconsidere um novo prazo para execução da obra referente ao contrato nº167/2020, o qual encontra-se em processo de rescisão contratual.

Entendemos que o processo está sendo conduzido de maneira correta, porém a Contratada tem ciência de que a rescisão contratual acarretará inúmeras consequências negativas financeiras e administrativas à empresa, e ocasionará transtornos burocráticos à Administração Pública, tendo em vista que ela deverá contratar nova empresa para finalização da obra.

Neste momento, a empresa conta com grande maioria dos materiais essenciais à finalização da obra adquiridos, bem como serviços de terceiros, como a instalação de esquadrias já contratados e prontos para serem instalados.

A mão de obra da Contratada, assim como a grande maioria do setor da construção civil apresenta uma alta rotatividade no canteiro de obras, tendo a empresa que contratar novas equipes quase que trimestralmente, devido à falta de responsabilidade dos colaboradores, que mesmo com flexibilização de pagamentos e de cláusulas contratuais acabam abandonando a obra.

A Chagas e Casarin é uma microempresa que possui um capital social considerado baixo e depende de pagamentos periódicos mensais. Compreendemos que a ausência de pagamento se dá pelo baixo rendimento da execução no canteiro de obras, mas não exclui o fato de que a falta de pagamento impossibilita a empresa de retomar as atividades de forma ideal e contínua, e cumprir obrigações com seus fornecedores, gerando falta de material na obra.

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR
E-MAIL: CHAGASECASARIN.ENG@GMAIL.COM
CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

**CHAGAS
+
CASARIN**

O atual cenário pandêmico também contribui de maneira negativa para a saúde financeira da empresa, devido ao aumento exorbitante e imprevisível dos valores de serviços e materiais nesse período, agravando ainda mais a situação.

O processo de rescisão irá gerar danos irreparáveis à empresa, sendo essa considerada inidônea e inabilitada de participar de novas contratações públicas, levando a mesma a encerrar suas atividades.

A Contratada propõe-se a realizar os serviços estipulados no contrato dentro de um prazo de **60 dias** a partir do deferimento deste documento, sendo que a mesma proverá esforços para finalizar o quanto antes possível, pois compreende que quanto mais se estende o prazo de finalização, maiores se tornam os custos diretos e indiretos da obra.

É nossa justificativa.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Verê, 23 de abril de 2021.



CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

CPF: 089.005.569-67

SÓCIO ADMINISTRADOR

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR

E-MAIL: CHAGASECASARIN.ENG@GMAIL.COM

CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECISÃO N° 002/2021

PROCESSO N°: 4341/2021

REQUERENTE: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

**INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em resposta ao ofício presente no Processo n° 4341/2021, referente ao Contrato de Empreitada n° 167/2020 com a empresa CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA., informamos:

Considerando várias notificações por parte da equipe fiscalizadora no período de 2020/2021;

Considerando que a execução da obra não apresentou evolução considerável;

Considerando que as notificações e exigências solicitadas pela fiscalização da obra foram parcialmente executadas;

Considerando as diversas indagações por parte da comunidade escolar sobre a evolução da obra para conclusão e funcionamento neste período letivo.

Neste sentido, a Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, se manifestam favoráveis pela rescisão contratual com a empresa CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, visto que com a documentação exposta não será possível a conclusão da obra conforme previsto em contrato. Informa-se ainda que os serviços executados conforme projeto e contrato serão devidamente ressarcidos, orienta-se a empresa na retirada de materiais não utilizados assim como proceder na limpeza da obra em até 5 (cinco) dias corridos.

Os demais procedimentos para rescisão contratual seguirão trâmite já estabelecidos no processo 1823/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2021.


MÁRIA IVONETE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação


ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ASSUNTO: RELATÓRIO DE VISTORIA

PROCESSO: Nº 4341/2021

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 25/2019

CONTRATO DE EMPREITADA Nº: 167/2020

EMPRESA CONTRATADA: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

Responsável Técnico pela execução da obra: Engenheira Civil Aline Dezordi Casarin CREA PR 119.064-D

CNPJ: nº 29.764.893/0001-23

Endereço: Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, Centro, Verê/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

RELATÓRIO DE VISTORIA

Conforme a DECISÃO Nº002/2021 contida no processo nº 4341/2021 encaminhada na data 29 de abril de 2021 através de e-mail e aplicativo em nome de Henrique Adler de Chagas responsável pela EMPRESA CONTRATADA CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, a empresa foi orientada a retirar os materiais não utilizados assim como proceder a limpeza da obra em 05 dias corridos.

Em vistoria da fiscalização em 07 de maio de 2021 foi identificado que a empresa não atendeu a orientação da Contratante mantendo o local com vestígios de materiais depositados em áreas de circulação de pessoas, a execução parcial do tapume não isolando na totalidade as áreas restritas para circulação de pessoas, sobras de materiais e entulhos em vários locais dentro do perímetro da escola prejudicando o funcionamento da escola e pondo em risco a segurança dos usuários.

Considerando o contrato de empreitada:

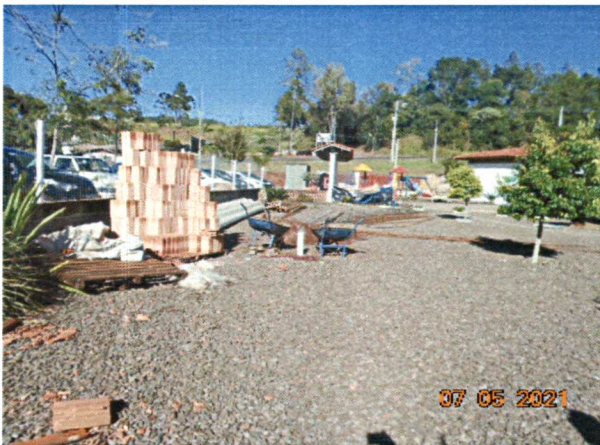
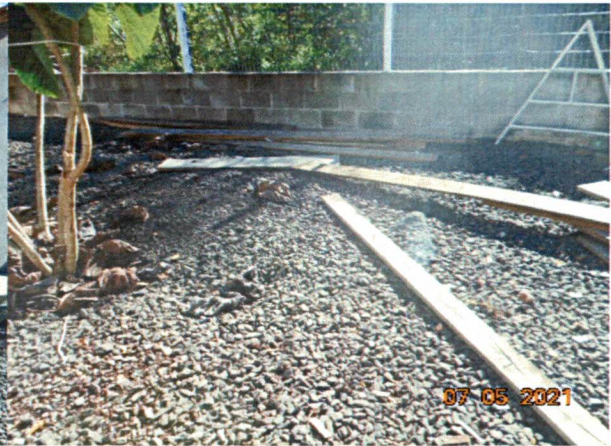
PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Diante disso a fiscalização recomenda que até que se proceda a limpeza e retirada do material não utilizado dentro do perímetro da Escola, não se inicie as aulas presenciais, garantindo a segurança e integridade dos alunos e funcionários.

FOTOS:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Francisco Beltrão, 07 de maio de 2021.


Francielle C. Zapelini
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A40.663-5
FISCAL DA OBRA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECISÃO N° 003/2021

PROCESSO N°: 4341/2021

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**INTERESSADOS: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO
LTDA.**

Considerando a decisão de rescisão contratual com a empresa CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, e a orientação através da Decisão 002/2021, na qual a empresa deveria efetuar a retirada de materiais não utilizados, assim como proceder a limpeza da obra em até 5 (cinco) dias corridos, sendo que a data final para o este procedimento seria 05/05/21 e não foi cumprida, informamos que:

- Tendo em vista o retorno das aulas presenciais no dia 10/05/2021, e a devida segurança dos alunos, a Prefeitura Municipal estará retirando os materiais em questão e disponibilizando os mesmos na área em torno da escola;

- Informamos ainda, que a Prefeitura não se responsabilizará pela guarda e conservação destes materiais e equipamentos;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2021.


MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação


ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração



000665

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Ofício nº 241/2021

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.

À

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

Rua Vereador Pedro José da Silva, 418 - Centro,

Verê - Paraná

REFERENTE: Rescisão do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019 - Execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Senhores

Encaminhamos com o presente, boletim de medição final (BM 07), referente à rescisão do contrato nº 167/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 25/2019.

Conforme consta recomendado no Parecer jurídico nº 0320/2021, no item "3 CONCLUSÃO - letra (C)", estamos informando Vossa Senhoria que terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para emissão de notas fiscais e apresentação de documentação pendente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE ENTREGA

PROCESSO Nº: 1823/2021

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

INTERESSADOS: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

No dia 05 de maio de 2021, Eu, Edyo Leandro Santi, relato a tentativa de entrega de documentos no endereço citado no Ofício 241/2021, sendo Rua Vereador Pedro José da Silva, 418 - Centro, Verê - Paraná.

Relato a dificuldade de entrega, sendo que o endereço registrado em contrato não é o mesmo da localização da empresa. Ao conversar com a população local fomos informados que o escritório da empresa se localiza em anexo ao Hotel Verê, não encontrando ninguém no endereço fui até a recepção do hotel, onde fui informado que a empresa possui uma sala em anexo ao hotel, mas ainda está em fase de mudança, não há ninguém trabalhando no endereço.

Neste sentido, não foi possível entregar a documentação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2021.




EDYO LEANDRO SANTI
Secretaria Municipal de Educação

Boletim de medição

SEMED FRANCISCO BELTRAO <semed.franciscobeltrao@educacao.pr.gov.br>

Qui, 06/05/2021 15:11

Para: chagasecasarin.eng@gmail.com <chagasecasarin.eng@gmail.com>

 2 anexos

chagas0001.pdf; chagas0001.pdf;

Boa tarde,

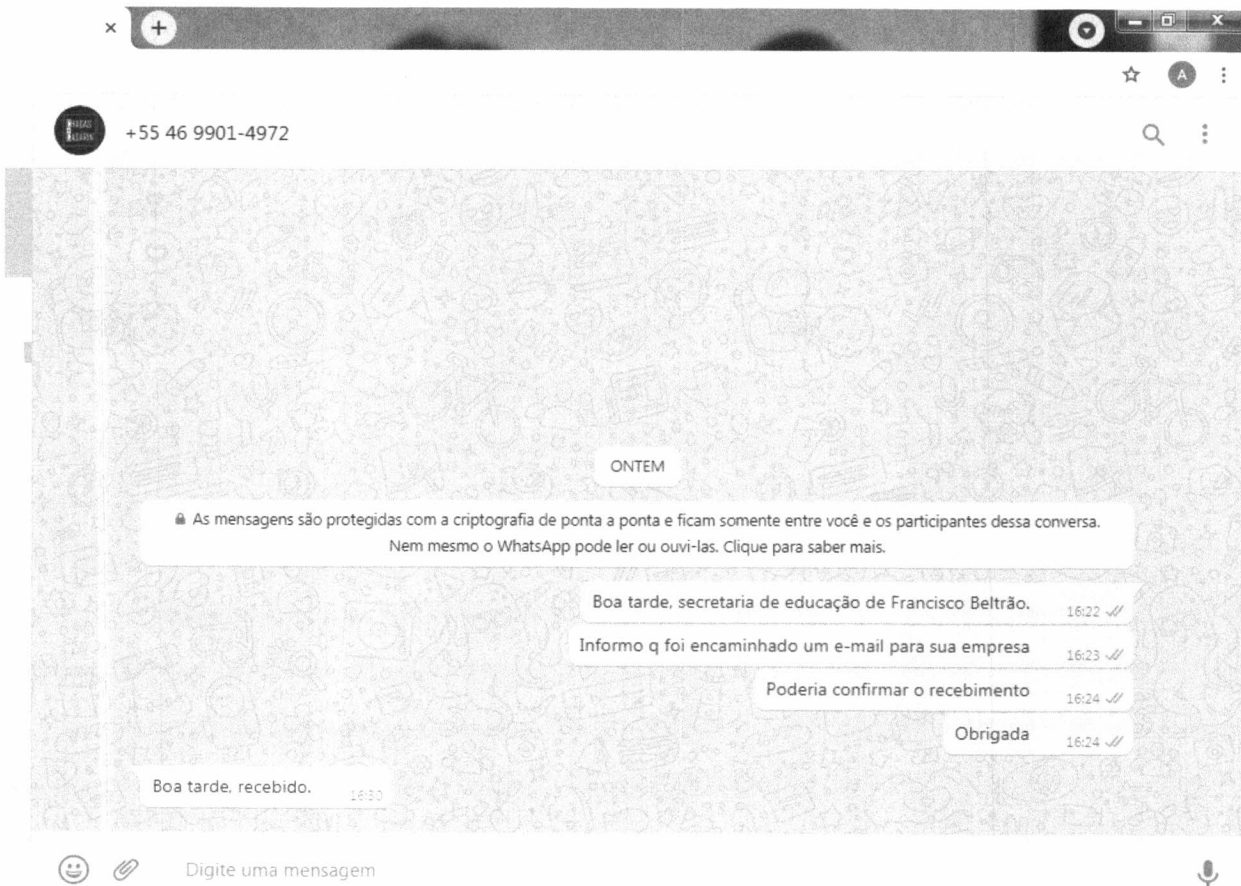
Após a tentativa de entrega pessoalmente no dia 05/05/2021, porém sem sucesso, estamos encaminhando via email boletim de medição final referente ao contrato 167/2020.

Solicitamos que fique atento aos prazos do ofício, pois ainda constam pendentes para emissão de nota fiscal o boletim de medição 06, enviado em dezembro de 2020.

Por favor, confirme o recebimento deste.

Att.

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação



Re: Boletim de medição

Chagas e Casarin Engenharia Chagas e Casarin <chagasecasarin.eng@gmail.com>

Ter, 11/05/2021 14:49

Para: SEMED FRANCISCO BELTRAO <semed.franciscobeltrao@educacao.pr.gov.br>

Boa tarde, em relação a planilha de medição, constatamos que estão sendo retidos valores em quase todos os serviços, conforme especificado abaixo:

- Tapume: foi executada toda a metragem referente as salas de aula, ficando apenas a passarela faltante;
- Infraestrutura: todos os serviços foram executamos, visto que todos os blocos estão erguidos;
- Laje: foram executados 88,92m² e estão sendo pagos apenas 80,43m²;
- Supraestrutura: apenas dois pilares da central de lixo não foram concretados e as vigas cinto da central de lixo não executadas, os demais blocos estão completos;
- Alvenaria: não estão sendo pagos 17,24m² e apenas o oitão da central de lixo não está executado;
- Alvenaria 21 furos: faltam 1,51m² e foi executado total;
- Verga: foi executado totalmente;
- Impermeabilização manta asfáltica: foi executada totalmente;
- Telhamento: Faltam 11,10m² e foi executado totalmente, pois na central de lixo é laje impermeabilizada e a cumeeira não está contabilizada nessa metragem, é um serviço a parte, o qual não foi contabilizado em planilha;
- Trama de madeira: foi executada totalmente, faltam 28,60m²;
- Chapisco teto: foi executado 44,46m², referente a uma sala;
- Instalações elétricas: Todos os pontos de caixa em laje e paredes foram executados, bem como os eletrodutos.

Além dos serviços citados, foi encaminhado um aditivo de madeiramento do telhado, pois não estão previstos os pontaletes, necessários antes da trama para o telhamento, e o mesmo não foi aprovado, porém foi executado, visto que é impossível a conclusão da cobertura sem o mesmo.

Aguardamos retorno.

At.te

Henrique A. Chagas

Em qui, 6 de mai de 2021 às 15:12, SEMED FRANCISCO BELTRAO

<semed.franciscobeltrao@educacao.pr.gov.br> escreveu:

SEMED FRANCISCO BELTRAO compartilhou um arquivo do OneDrive for Business com você.
Para exibi-lo, clique no link abaixo.

[chagas0001.pdf](#)

Boa tarde,

Após a tentativa de entrega pessoalmente no dia 05/05/2021, porém sem sucesso, estamos encaminhando via email boletim de medição final referente ao contrato 167/2020.

Solicitamos que fique atento aos prazos do ofício, pois ainda constam pendentes para emissão de nota fiscal o boletim de medição 06, enviado em dezembro de 2020.

Por favor, confirme o recebimento deste.

Att.

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação

SCOLA JK - RIO TUNA - Francisco Beltrão

000671

mensagem

francielle zapelini <franzapelini@gmail.com>
para: chagasecasarin.eng@gmail.com

12 de maio de 2021 09:

bom dia, sobre as questões levantadas por email sobre o relatório final, vamos marcar no local da obra para que vc possa identificar os serviços questionados?? os serviços que não estão de acordo com o projeto não foram medidos, assim já tiramos as dúvidas

--

Francielle C. Zapelini
Arquiteta e Urbanista

46 3520 2154 / 9 9110 6192



Henrique Chagas...



0:39

12:18 ✓✓



0:44

13:07



qdo vcs vaum retirar e limpar o a obra?

14:09 ✓✓

Semana que vem acho que limpo tudo

14:40

Tá complicado retirar os matéria de lá

14:40

Sabe me dizer qual será a empresa que irá executar

14:41

Posso oferecer pra comparem

14:41

Segunda inicia as aulas

15:42 ✓✓

12 DE MAIO DE 2021

bom dia, sobre as questões levantadas por email sobre o relatório final, vamos marcar no local da obra para que vc possa identificar os serviços questionados?? os serviços que não estão de acordo com o projeto não foram medidos, assim já tiramos as duvidas

09:31 ✓✓



Digite uma mensa...





000673

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-030.

NOTIFICADO: **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.764.893/001-23 com sede à Rua Vereador Pedro José da Silva, 418 - Centro, na cidade de Verê – Paraná CEP 85585-000.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em Direito, o NOTIFICANTE, comparece, formal e respeitosamente, para **NOTIFICAR** VOSSA SENHORIA, sobre os seguintes fatos referentes ao Processo nº 1823/2021 que a seguir passa a expor:

Considerando o Ofício 241/2021 e seu anexo (Boletim de Medição e relatório final), datado de 03 de maio de 2021, o qual estabelece o prazo de 30 (trinta dias) corridos, contados do recebimento, para a empresa emitir e encaminhar as notas fiscais e documentos pendentes para posterior rescisão contratual;

Considerando que houve tentativa de entrega pessoalmente no endereço da contratada dos documentos acima citados, porém sem sucesso;

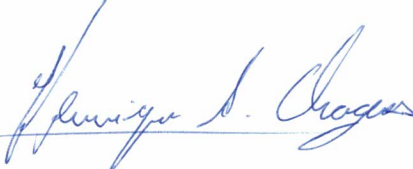
Considerando que a mesma documentação foi encaminhada no email registrado em contrato no dia 06 de maio de 2021, cujo recebimento foi confirmado na mesma data pelo responsável legal da empresa através do aplicativo whatsapp, sendo esta a data base para contagem do prazo de 30 dias corridos, prevendo a rescisão para 06 de junho de 2021;

Considerando email da empresa, enviado em 11 de maio de 2021, com questionamentos do boletim de medição e relatório final, elaborado pela fiscal técnica da obra e que ainda não foi concluído.

Esta Secretaria ressalta mais uma vez, a necessidade da empresa encaminhar os documentos fiscais pendentes até o **DIA 06 DE JUNHO DE 2021** para serem efetuados os pagamentos pendentes, sob pena de ser efetuada a rescisão contratual e consignado o pagamento em juízo em relação aos valores levantados.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2021.


Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração
Município de Francisco Beltrão



21/05/2021



Estado do Paraná

ASSUNTO: VISTORIA FINAL DA OBRA - 21.05.2021.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 25/2019

CONTRATO DE EMPREITADA Nº:167/2020

EMPRESA CONTRATADA: Chagas e Casarin engenharia, arquitetura e paisagismo Ltda.

CNPJ: nº 29.764.893/0001-23

Endereço: Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, Centro, Verê /PR.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.550,46

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

Foi realizado na data de 21 de maio de 2021 a vistoria in loco da obra pela fiscal da obra acompanhada pelo servidor público Edio Leandro Santi, a Engenheira Civil Aline Dezordi Casarin responsável técnica pela execução da obra e o Sócio Proprietário Henrique Adler de Chagas afim de identificar e confirmar no local os serviços executados de acordo com o projeto e especificações e sanar dúvidas a respeito do levantamento do relatório final elaborado pela Fiscal, para atender o processo nº 1823/2021, que trata da rescisão contratual.

Na vistoria identificou-se as irregularidades na execução da obra, como a execução do Abrigo de Resíduos e a cobertura do Depósito que foram executados em desacordo com os projetos e especificações previstos no contrato, sendo assim a contratada se responsabilizou em realizar a retirada do material.

Foi constatado entre as partes a execução e a inexecução de alguns serviços e assim emitido novo Boletim de Medição Final com valor de R\$ 25.286,92, em substituição ao Boletim com data de 23.04.2021.

O valor final do contrato acumulada totalizada R\$ 71.610,66 apresentando 41,26% de execução dos serviços previstos em contrato conforme planilha em anexo.

FOTOS DA EXECUÇÃO DA COBERTURA DO DEPÓSITO:





FOTOS DA EXECUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS:



LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO EXECUTADOS

BRINQUEDOTECA - SALA MULTIFUNCIONAL- DEPÓSITO DE RESÍDUOS					
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	TOTAL EXECUTADO			
1	SALAS /DEPÓSITO - SERVIÇOS PRELIMINARES	EXECUTADO		PREVISTO	NÃO EXECUTADO
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM REAPROVEITAMENTO DE 2X	151,00 m ²	Foi medido no local o comprimento de 68,65metros lineares de tapume x altura prevista em orçamento de 2,2m =151,00m ² Obs.: Os tapumes não foram devidamente fechados.	170,08m ²	19,08m ²
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	107,72 m ²	Executado a locação do Brinquedoteca/ Sala multiuso e do Depósito = 44,86+44,86+18,00 = 107,72 m ² Obs.: O abrigo de residuos não atende os projetos e especificações = 4,85m ²	112,57 m ²	4,85m ²
2	SALAS /DEPÓSITO - INFRAESTRUTURA				
2.1	ESTACAS				
2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	92,00 m	Obs.: O abrigo de residuos não atende os projetos e especificações (4 estacas) x 4m comprimento = 16m	108,00 m	16,00 m
2.2	ARRANQUE DE PILAR				
2.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	1,37 m ²	Executado os serviços referentes a Brinquedoteca e Sala multiuso	1,37m ²	0,00



2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	15,67 kg		15,67 kg	0
2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	2,76 kg		2,76kg	0
2.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	0,07 m3		0,07m3	0
2.3	VIGAS BALDRAMES E BLOCOS				
2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	50,28 m2	Foi executado os serviços referentes a Brinquedoteca, Sala multiuso e Depósito. O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: (8,72x0,30x2) = 5,23m2	56,21m2	5,23m2
2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	3,52 m2	Foi executado os serviços referentes a Brinquedoteca, Sala multiuso e Depósito.	3,52m2	0
2.3.3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	3,53 m3	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: VIGAS: (8,72x0,30x0,12) = 0,31m3	3,84m2	0,31m2
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	147,38kg	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: VIGAS: 17,49kg	164,87kg	17,49kg
2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	49,23 kg	Executado os serviços referentes a Brinquedoteca (17,23 Kg) e Depósito(32Kg)	49,23kg	0
2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	76,59 kg	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: 6,28kg	82,87kg	76,59kg
3	SALAS /DEPÓSITO - SUPRAESTRUTURA				
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	49,44 m2	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: (6,59m2)	56,03m2	6,59m2
3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	53,77 m2	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: (4,31m2)	58,09m2	4,31m2
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	146,41kg	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: (5,91kg VIGAS+ 8,90kg PILARES) = 14,81kg	161,22kg	14,81kg
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	129,09kg	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: (11,80kg VIGAS + 8,90kg PILARES) = 20,70kg	149,79kg	20,70kg
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO	251,91 kg	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações: (19,15kg PILARES)	271,06kg	19,15kg



	CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	47,76 kg	Executado os serviços referente ao Depósito (47,76kg)	47,76KG	0
3.7	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	5,39 m3	O abrigo de residuos não atende os projetos e especificações: pilares (0,28m3)+ vigas (0,26m3) = 0,54m3	5,93m3	0,54m3
3.8	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, CONCRETO 25 MPA, ESCORAMENTO MATERIALE MÃO DE OBRA	80,43 m2	Foi considerado no levantamento área das lajes conforme projeto estrutural, Sala multifuncional com área de 40,60m2 e a área da Brinquedoteca 39,82m2. O abrigo de residuos não atende os projetos e especificações: (3,71m2). Não foi executado a laje no DEPÓSITO.	92,60m2	12,17m2
4	SALAS /DEPÓSITO - ALVENARIA				
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	142,32 m2	O abrigo de residuos não atende os projetos e especificações: 16,90m2. A cobertura do DEPÓSITO não atende os projetos e especificações: 0,34m2.	159,56m2	17,24m2
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 21 FURADOS DE 11,5X24,5X5,5CM	18,00m2	Não foi concluído o fechamento na Sala Multiuso: 1,51m2.	19,51m2	1,51m2
4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	27,40 m	O abrigo de residuos não atende os projetos e especificações: 2,35m	29,75m	2,35m
4.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	23,60 m	Executado os serviços referente a Sala Multifuncional, Brinquedoteca e Depósito	23,60m	0
5	SALAS / DEPÓSITO - IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	61,18 m2	O abrigo de residuos não atende os projetos e especificações: 6,28m2	67,46m2	6,28m2
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.		O abrigo de residuos não atende os projetos e especificações: área da laje de cobertura = 4,84m2	4,84m2	4,84m2
6	SALAS /DEPÓSITO – ESQUADRIAS	Serviços não executados			
7	SALAS /DEPÓSITO - COBERTURA				
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	82,86 m2	Brinquedoteca 41,43m2 + Sala Multiuso 41,43m2 = 82,86m2. Falta a execução das cumeeiras e espigões e o telhamento do depósito (27,74m2) não atende projeto, sendo assim desconsiderado	110,60m2	27,74m2
7.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016		Serviço não executado	6m	6m
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	82,86m2	Considerado no levantamento a Brinquedoteca 41,43m2 + Sala Multiuso 41,43m2 = 82,86m2. O Depósito não atende o projeto e especificações (27,74m2).	110,60m2	27,74m2



8	SALAS /DEPÓSITO - REVESTIMENTOS				
8.1	PAREDES INTERNAS				
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	142,98m2	Serviço não executado no Abrigo de resíduos = 20,61m2 .	163,59m2	20,61m2
8.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	100,65 m2	Serviço não executado no Abrigo de resíduos = 20,61m2	121,26m2	20,61m2
8.1.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10 X 10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	Serviço não executado			
8.2	PAREDES EXTERNAS				
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	144,42 m2	Serviço não executado no Abrigo de resíduos = 14,90m2	159,32m2	14,90m2
8.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	100,56 m2	Serviço não executado no Abrigo de resíduos =17,60m2	118,16m2	17,60m2
8.2.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10 X 10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	Serviço não executado			
8.3	TETO				
8.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	42,05 m2	Executado na Brinquedoteca = 31,15m2+ Corredor 10,90m2 = 42,05m2	103,09m2	61,04m2
8.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	42,05m2	Executado na Brinquedoteca = 31,15m2 + corredor 10,90m2 = 42,05m2	103,09m2	61,04m2
9	SALAS /DEPÓSITO - PISOS				
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	7,74m2	Executado a calçada	7,74m2	7,74m2
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	57,44m2	Áreas internas: (31,15m2 BRINQ) + (10,90m2 CORREDOR) + (15,39m2 DEPÓSITO) = 57,44m2	103,09m2	45,65m2
9.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	O abrigo de resíduos não atende os projetos e especificações. Área interna do resíduos= (1,91+1,91) = 3,83m2			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	Serviço não executado			
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	Serviço não executado			
10	PINTURA	Serviços não executados			
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Serviços não executados			
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	Serviços não executados			
13	SPDA	Serviços não executados			
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
14.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8 und	Sala Multiuso foi executado 4 unidades. Brinquedoteca foi executado 4 unidades. Depósito não foi executado 2 unidades.	10 und	2 und
14.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7 und	Sala Multiuso foi executado 4 unidades. Brinquedoteca foi executado 3 unidades. Depósito não foi executado.	21 und	14 und
14.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Serviços não executados			
14.4	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Serviços não executados			
14.5	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Serviços não executados			
14.6	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Serviços não executados			
14.7	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Serviços não executados			
14.8	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Serviços não executados			
14.9	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Serviços não executados			
14.10	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	Serviços não executados			
14.11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	35 m		129,90m	94,90m



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

14.12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Serviços não executados		
14.13	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASEE27)	Serviços não executados		
14.14	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Serviços não executados		
14.15	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM	Serviços não executados		
14.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Serviços não executados		
14.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Serviços não executados		
15	SERVIÇOS FINAIS	Serviços não executados		
PASSARELA COBERTA				
2	PASSARELA COBERTA			
2.1	INFRAESTRUTURA	Serviços não executados		
2.2	ARRANQUE DE PILAR	Serviços não executados		
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO	Serviços não executados		
2.4	SUPRAESTRUTURA	Serviços não executados		
2.5	COBERTURA	Serviços não executados		
3	SERVIÇOS FINAIS	Serviços não executados		

Ressalta-se que durante a execução da obra, foi apontado na Sala Multiuso uma leve deformação por flexa na laje de cobertura ficando a responsabilidade a cargo exclusivo da empresa executora, no caso de apresentar patologias por ser tratar de um defeito construtivo.

Os serviços executados ficam sob a responsabilidade exclusiva da Contratada em caso de vícios, defeitos ou incorreções em razão da execução ou da qualidade dos materiais utilizados, cabendo a empresa contratada adotar as providências necessárias à superação dessas irregularidades.

Lembrando que mesmo após o recebimento da obra, a empresa contratada continua sendo responsável civilmente pela solidez e segurança do empreendimento pelo prazo de cinco anos, devendo apresentar a correção dos vícios que surgirem nesse período, nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 618 da Lei nº 10.406, de 2012.

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2021.


 Francielle C Zapelini
 Arquiteta e Urbanista
 Fiscal da Obra

25/05/2021

Gmail - ENC: escola rio tuna



secretaria educacao <educacao@franciscobeltrao@gmail.com>

ENC: escola rio tuna

3 mensagens

suzane vollmerhausen <suzivo@hotmail.com>

Para: "educacao@franciscobeltrao@gmail.com" <educacao@franciscobeltrao@gmail.com>

24 de maio de 2021 16:32

De: francielle zapelini <franzapelini@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de maio de 2021 17:01

Para: suzane vollmerhausen <suzivo@hotmail.com>

Assunto: escola rio tuna

em anexo

Francielle C. Zapelini
Arquiteta e Urbanista

46 3520 2154 / 9 9110 6192

2 anexos

BM 07 medição final 21.05.2021.pdf

3686K

processo 1823-2021 relatorio final medição 21.05.2021.pdf

4023K

secretaria educacao <educacao@franciscobeltrao@gmail.com>

Para: semedi.franciscobeltrao@educacao.pr.gov.br

24 de maio de 2021 16:33

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SUZANE VOLLMERHAUSEN

Secretaria de Educação

46 35202146



2 anexos

BM 07 medição final 21.05.2021.pdf

3686K

processo 1823-2021 relatorio final medição 21.05.2021.pdf

4023K

secretaria educacao <educacao@franciscobeltrao@gmail.com>

Para: chagascasarin.eng@gmail.com

24 de maio de 2021 16:33

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Gmail - ENC: escola rio tuna

BM 07 medição final 21.05.2021.pdf

3686K

processo 1823-2021 relatorio final medição 21.05.2021.pdf

4023K

000681

BM FINAL JK E RELATÓRIO

SEMED FRANCISCO BELTRAO <semed.franciscobeltrao@educacao.pr.gov.br>

Seg, 24/05/2021 16:35

Para: Chagas e Casarin Engenharia Chagas e Casarin <chagasecasarin.eng@gmail.com>

📎 2 anexos (8 MB)

BM 07 medição final 21.05.2021.pdf; processo 1823-2021 relatorio final medição 21.05.2021.pdf;

De: secretaria educacao <educacaofranciscobeltrao@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:33**Para:** SEMED FRANCISCO BELTRAO <semed.franciscobeltrao@educacao.pr.gov.br>**Assunto:** Fwd: escola rio tuna

----- Forwarded message -----

De: **suzane vollmerhausen** <suzivol@hotmail.com>

Date: seg., 24 de mai. de 2021 às 16:32

Subject: ENC: escola rio tuna

To: educacaofranciscobeltrao@gmail.com <educacaofranciscobeltrao@gmail.com>

De: francielle zapelini <franzapelini@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 24 de maio de 2021 17:01**Para:** suzane vollmerhausen <suzivol@hotmail.com>**Assunto:** escola rio tuna

em anexo

--

Francielle C. Zapelini
Arquiteta e Urbanista

46 3520 2154/ 9 9110 6192

--

SUZANE VOLLMERHAUSEN

Secretaria de Educação

46 35202146



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO



Município de Francisco Beltrão - 2021
Relatório de pagamentos por data de emissão
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Banco		Caixa		
													Líquido	Código	Valor	Código	Valor
04/06/2021	12188	12675	11455/2021	10714/2020	O	2761	00143	07.002	12.361.1201.1003	4.4.90.51.01.05	528656-5	CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA	26.658,33	1.812,77	24.845,56	24.845,56	0,00
Total:													26.658,33	1.812,77	24.845,56	24.845,56	0,00

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos
Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
Empenhos do exercício
Liquidação do exercício
Empenhos dos exercícios anteriores
Liquidação dos exercícios anteriores
Todos os pagamentos
Tipo licitação: 2 - Tomada de preços
Número da licitação: 25
Exercício da licitação: 2019
Documento
Número:

000683



Município de Francisco Beltrão - 2020
Relatório de pagamentos por fonte de recurso
 Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Data	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Banco		Caixa		
													Líquido	Código	Valor	Código	Valor
00143	FNDE/PAR	OBRAS: ESCOLAS/RIO TUNA e NOVA CONCÓRDIA															
21109	20886	193902020	107142020	O	2761	09/10/2020	07 002	12.361.1201-1003	4.4.90.51.01.05	528656-5 CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,	44.952,32	2.562,27	42.390,05		42.390,05	0,00	
23251	23511	217562020	107142020	O	2761	27/10/2020	07 002	12.361.1201-1003	4.4.90.51.01.05	528656-5 CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,	16.579,23	945,01	15.634,22	592838	15.634,22		
23252	23512	217572020	107142020	O	2761	27/10/2020	07 002	12.361.1201-1003	4.4.90.51.01.05	528656-5 CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,	12.054,26	687,09	11.367,17	592838	11.367,17		
24349	25045	230952020	107142020	O	2761	13/11/2020	07 002	12.361.1201-1003	4.4.90.51.01.05	528656-5 CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,	6.468,25	369,82	6.118,43	592838	6.118,43		
Total:											44.952,32	2.562,27	42.390,05		42.390,05		0,00

Critério de seleção:

- Tipo de relatório: Pagamentos
- Período: 01/01/2020 à 31/12/2020
- Empenhos do exercício
- Liquidação do exercício
- Empenhos dos exercícios anteriores
- Liquidação dos exercícios anteriores
- Todos os pagamentos
- Tipo licitação: 2 - Tomada de preços
- Número da licitação: 25
- Exercício da licitação: 2019
- Documento
- Número:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000685

TERMO DE RESCISÃO

Contrato de Empreitada nº 167/2020

Tomada de Preços nº 25/2019

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21, doravante denominada de **CONTRATANTE**; e, de outro, **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.764.893/0001-23, com sede na RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418, CEP: 85585000 - CENTRO, na cidade de Verê/PR, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **HENRIQUE ADLER DE CHAGAS**, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº 089.005.569-67 e portador da RG nº 10.619.560-9 – SSP-PR, têm justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 167/2020**, o que o fazem com fundamento no art. 79, inc. I, e 87 da Lei n.º 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do **Contrato de Empreitada nº 167/2020**, celebrado em 26 de fevereiro de 2020, decorrente da **Tomada de Preços nº 25/2019**, que tem por objeto a execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25(remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, e 87 da Lei n.º 8.666/1993, rescindir o **Contrato de Empreitada nº 167/2020**, de 26 de fevereiro de 2020, conforme o contido nos Processos Administrativos nº 11403/2020, de 30/11/2020 e 1823/2021, de 17/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido Contrato de Empreitada, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2021.

CLEBER FONTANA
CPE Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CONTRATADA
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
CPF 089.005.569-67

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7DEB24D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 167/2020 – Tomada de Preços nº 25/2019

OBJETO: Execução de ampliação de 210,32m2, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistcheck, existente sobre o lote nº 25(remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, e 87 da Lei n.º 8.666/1993, rescindir o Contrato de Empreitada nº 167/2020, de 26 de fevereiro de 2020, conforme o contido nos Processos Administrativos nº 11403/2020, de 30/11/2020 e 1823/2021, de 17/02/2021.

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7DC5B285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de Testes Rápido da COVID-19 e equipamentos de proteção individual (avental descartável), para o setor COVID da UPA 24 horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Item	Empresas vencedoras	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	UNIDADE	5.000,00	19,00	95.000,00
02	VR INDUSTRIA DE CAMISAS LTDA	UNIDADE	5.891,00	6,50	38.291,50

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 66/2021: R\$ 133.291,50 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:496AFDF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO 151-2021

DECRETO nº.151/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido ao Sra. **AIRTON ROBLAWSKI, MOTORISTA E**, portador do RG nº 1105994/SC, LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio de (2015 a 2019), período de 90 (NOVENTA DIAS), a partir de 11 de Junho de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 10 de Junho de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:0F79B650

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para remanejamento de despesa dentro do mesmo projeto atividade.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 9º e as disposições de seu Parágrafo único da Lei Municipal nº 1654/2020, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar para remanejamento de despesa dentro do mesmo projeto atividade no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
291	1000	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO DE 3.3.90.39	R\$ 18.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado a redução parcial da seguinte dotação:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
278	1000	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO DE 3.3.90.30	R\$ 18.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Assunto: **Rescisão do contrato 167/2020 - TP 25/2019**
De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Para: <chagasecasarin.eng@gmail.com>
Data: 09/06/2021 13:40



- TERMO DE RESCISÃO - CONT. 167.2020 -CHAGAS E CASARIN.docx (~83 KB)

Boa tarde Senhores,

Segue a rescisão do contrato acima mencionado para assinatura.

Favor devolvê-la o mais rápido possível para este mesmo endereço de e-mail.

Obrigada!

Lorizete - Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2021.

Ofício Licitações – nº 013/2021

À
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI
RUA ANTONIO CIECHANOVSKI, 2871
REALEZA - PR

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019 – Execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck.

Senhores

Considerando que foi rescindido o contrato com a primeira colocada na licitação acima mencionada, estamos consultando Vossas Senhorias para que se manifestem quanto a possibilidade e executar o saldo remanescente da obra pelo valor contratado com a primeira colocada, atualizado pelo INPC/FGV.

Informamos que o saldo remanescente é de R\$ 101.939,81 (cento e um mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), podendo ser atualizando pelo INPC/FGV.

Solicitamos dos senhores uma resposta positiva ou negativa, no prazo de três dias, para que possamos dar andamento ao processo ou iniciar novo certame.

Agradecemos a atenção


Lorizete Artuzo
Setor de Licitações

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
FNDE	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	USO DO SALDO			
Empreendimento: Execução de ampliação de 210,32m ² , incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistcheck, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão - PR.					
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR		DATA DA PROPOSTA:		20/12/2019	
		BDI:		COM DES 26,75%	
		DESCONTO:		21,05%	
Discriminação dos Serviços do Orçamento		Unid.	Custo Unitário (com BDI)	Quantidade	Preço Total
BRINQUEDOTECA - SALA MULTIFUNCIONAL - DEPÓSITO DE RESÍDUOS - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	SALAS / DEPÓSITO - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	R\$ 47,29	19,08	902,29
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	R\$ 4,41	4,85	21,39
2	SALAS / DEPÓSITO - INFRAESTRUTURA				
2.1	ESTACAS				
2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M2	R\$ 34,59	16,00	553,44
2.2	ARRANQUE DE PILAR				-
2.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	R\$ 64,15		-
2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 7,25	-	-
2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 11,74	-	-
2.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	R\$ 436,00	-	-
2.3	VIGAS BALDRAMES E BLOCOS				
2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 66,02	5,23	345,28
2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 55,18	-	-
2.3.3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	R\$ 436,00	0,31	135,16
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 9,05	17,49	158,28
2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 7,32	-	-
2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$ 11,63	6,28	73,04
3	SALAS / DEPÓSITO - SUPRAESTRUTURA				
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	R\$ 110,02	6,59	725,03
3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	R\$ 84,62	4,31	364,71
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 11,74	14,81	173,87
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 9,04	20,70	187,13
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 7,25	19,15	138,84
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 6,27	0	-
3.7	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	R\$ 436,00	0,54	235,44
3.8	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, CONCRETO 25 MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	R\$ 71,40	12,17	868,94

4	SALAS /DEPÓSITO - ALVENARIA					-
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	R\$ 44,83	17,24		772,87
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 21 FUROS DE 11,5X24,5X5,5CM	M2	R\$ 108,18	1,51		163,35
4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	R\$ 38,64	2,35		90,80
4.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	R\$ 36,74	0		-
5	SALAS / DEPÓSITO - IMPERMEABILIZAÇÃO					-
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	R\$ 25,30	6,28		158,88
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	M2	R\$ 75,97	4,84		367,69
6	SALAS /DEPÓSITO - ESQUADRIAS					-
6.1	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	R\$ 963,23	14,16		13.639,34
6.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	R\$ 175,92	14,16		2.491,03
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	R\$ 725,91	2		1.451,82
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	R\$ 720,72	1		720,72
6.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	R\$ 817,26	2,52		2.059,50
6.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	R\$ 64,02	2,6		166,45
6.7	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	R\$ 64,02	18,4		1.177,97
7	SALAS /DEPÓSITO - COBERTURA					-
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	R\$ 47,46	27,74		1.316,54
7.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	R\$ 27,16	6		162,96
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	R\$ 44,45	27,74		1.233,04
8	SALAS /DEPÓSITO - REVESTIMENTOS					-
8.1	PAREDES INTERNAS					-
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	R\$ 2,98	20,61		61,42
8.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	R\$ 15,83	20,61		326,26
8.1.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10 X 10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	M2	R\$ 139,00	42,27		5.875,53
8.2	PAREDES EXTERNAS					-
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	R\$ 2,98	14,9		44,40
8.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	R\$ 32,69	17,6		575,34
8.2.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10 X 10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	M2	R\$ 139,00	41,16		5.721,24
8.3	TETO					-
8.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	R\$ 19,48	61,04		1.189,06
8.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	R\$ 32,69	61,04		1.995,40
9	SALAS /DEPÓSITO - PISOS					-
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	R\$ 53,73	0		-

9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	R\$	29,69	45,65	1.355,35
9.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	R\$	24,71	3,83	94,64
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$	24,07	99,26	2.389,19
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	R\$	4,41	16,8	74,09
10	SALAS /DEPÓSITO - PINTURA					-
10.1	PINTURA INTERNA					-
10.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	R\$	2,52	128,09	322,79
10.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	R\$	9,06	128,09	1.160,50
10.1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	R\$	24,92	16,68	415,67
10.1.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	R\$	16,03	5,46	87,52
10.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$	10,49	128,09	1.343,66
10.2	PINTURA TETO					-
10.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	R\$	2,33	103,09	240,20
10.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$	12,03	103,09	1.240,17
10.3	PINTURA EXTERNA					-
10.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	R\$	2,52	128,28	323,27
10.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$	10,49	110,68	1.161,03
10.3.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	R\$	10,85	17,6	190,96
11	SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO					-
11.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$	144,21	1	144,21
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	R\$	33,56	2	67,12
11.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	R\$	38,94	3	116,82
12	SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					-
12.1	PLUVIAL					-
12.1.1	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	R\$	79,98	2	159,96
12.1.2	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	R\$	19,56	1	19,56
12.1.3	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	R\$	32,61	49,71	1.621,04
12.1.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	R\$	40,22	1	40,22
12.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	R\$	12,10	10	121,00
12.1.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	R\$	24,50	2	49,00
13	SALAS /DEPÓSITO - SPDA					-
13.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	R\$	21,49	10	214,90
13.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	R\$	38,59	12	463,08
13.3	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	R\$	71,33	2	142,66
13.4	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R\$	34,42	89,13	3.067,85
13.5	BARRA CHATA ALUMÍNIO 7/8"x1/8" (6 MT)	UN	R\$	52,00	41	2.132,00
14	SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES ELETRICAS					-
14.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$	8,40	2	16,80

14.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$	7,54	14	105,56
14.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	R\$	3,39	8	27,12
14.4	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	R\$	2,03	8	16,24
14.5	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	R\$	8,73	248,1	2.165,91
14.6	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	R\$	5,71	597,3	3.410,58
14.7	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	M	R\$	10,68	3	32,04
14.8	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$	5,48	18	98,64
14.9	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R\$	10,51	18	189,18
14.10	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	R\$	24,64	2	49,28
14.11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	R\$	5,20	94,9	493,48
14.12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	R\$	5,31	52,3	277,71
14.13	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	R\$	34,87	4	139,48
14.14	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	R\$	58,89	10	588,90
14.15	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM	UN	R\$	33,73	2	67,46
14.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	R\$	11,44	3	34,32
14.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	R\$	10,61	4	42,44
15	SALAS/DEPÓSITO - SERVIÇOS FINAIS					-
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$	2,48	112,27	278,43
						-
						-
16	PASSARELA COBERTA - SERVIÇOS PRELIMINARES					-
16.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	R\$	4,41	97,75	431,08
16.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	R\$	47,29	82,72	3.911,83
17	PASSARELA COBERTA - INFRAESTRUTURA					-
17.1	SAPATA E VIGA BALDRAME					-
17.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$	191,73	13,44	2.576,85
17.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$	66,02	34,56	2.281,65
17.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$	9,05	153,22	1.386,64
17.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	R\$	11,63	44,65	519,28
17.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	R\$	444,90	3,33	1.481,52
17.2	ARRANQUE DE PILAR					-
17.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	R\$	64,15	15,4	987,91
17.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$	7,25	131,12	950,62
17.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$	9,34	24,93	232,85
17.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	R\$	444,90	0,77	342,57
18	PASSARELA COBERTA - IMPERMEABILIZAÇÃO					-
18.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	R\$	25,30	41,47	1.049,25
19	PASSARELA COBERTA - SUPRAESTRUTURA					-
19.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	R\$	110,02	18,91	2.080,48
19.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRET	KG	R\$	11,74	26,39	309,82
19.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRET	KG	R\$	7,25	110,39	800,33

19.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA O E	M3	R\$	563,87	0,95	535,68
20	PASSARELA COBERTA - COBERTURA					-
20.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS	M2	R\$	47,46	97,76	4.639,69
20.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO AP	M2	R\$	21,85	97,76	2.136,06
20.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 33	M	R\$	37,69	42,6	1.605,59
21	PASSARELA COBERTA - SERVIÇOS FINAIS					-
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$	2,48	97,75	242,42

R\$ 101.939,81
100%

Assunto: **Convocação de segunda colocada - TP 25/2019**

De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

Para: <elos.engenheiro@gmail.com>

Data: 24/06/2021 14:02



- OFICIOBORSATIENGENHARIA - CONVOCA SEGUNDA COLOCADA.doc (~83 KB)
- PLANILHA DE SERVIÇOS REMANESCENTES.pdf (~536 KB)

Boa tarde Senhores,

Como foi rescindido o contrato com a primeira classificada na Tomada de Preços nº 25/2019, estamos convocando Vossa empresa para que, querendo,

execute o restante da obra.

O valor remanescente é de R\$ 101.939,81 e poderá ser corrigido pelo INPC/FGV.

Segue ofício e a planilha dos serviços remanescentes.

Solicitamos que nos confirme o recebimento deste, pelo que, agradecemos.

Lorizete - Licitações

Assunto: **Re: Convocação de segunda colocada - TP 25/2019**
De: Douglas <elos.engenheiro@gmail.com>
Para: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Data: 23/06/2021 05:57



Recebido

PRECISO VISITAR O LOCAL E VERIFICAR VISUALMENTE O QUE FPOI EXECUTADO E DAI VERIFICAR A VIABILIDADE DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS.
A INTENÇÃO E SIM PARA CONCLUIR A OBRA SOMENTE PRECISO REVER VALORES E VERIFICAR A EXECUÇÃO JÁ FEITA PELA OUTRA EMPRESA.

GOSTARIA DE SABER DIA PARA PODER VERIFICAR E CONVERSAR COM A PESSOA RESPONSÁVEL

CONCERTEZA IREMOS CONCLUIR COM A MELHOR QUALIDADE SE O VALOR REMANESCENTE ESTIBER DENTRO DOS PARAMETROS DE MERCADO ATUAL OBRIGADO AGUARDO RETORNO PARA MARCARMOS A REUNIAO

WHATSAPP 46 991288621
CHAMAR NO WHATSAPP E ENVIAR EMAIL TAMBÉM

Em qui., 24 de jun. de 2021 às 14:02, <licitacoes@franciscobeltrao.com.br> escreveu:

Boa tarde Senhores,

Como foi rescindido o contrato com a primeira classificada na Tomada de Preços nº 25/2019, estamos convocando Vossa empresa para que, querendo,

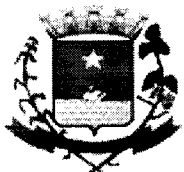
execute o restante da obra.

O valor remanescente é de R\$ 101.939,81 e poderá ser corrigido pelo INPC/FGV.

Segue ofício e a planilha dos serviços remanescentes.

Solicitamos que nos confirme o recebimento deste, pelo que, agradecemos.

Lorizete - Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

O Município de Francisco Beltrão - PR, considerando a rescisão do contrato com a Licitante primeira colocada no certame realizado através da Tomada de Preços nº 25/2019, cujo objeto é a execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, CONVOCA a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.486.212/0001-99, estabelecida na Rua Antonio Ciechanovski, nº 2871, no Município de Realeza – PR, segunda classificada no certame, para que, **no prazo de 5(cinco) dias úteis**, contados da data da publicação desta convocação, se manifeste quanto a possibilidade de executar o saldo remanescente da obra pelo valor contratado pela primeira classificada, atualizado pelo INPC/FGV, nos termos do ofício nº 13/2021 e planilha de serviços já encaminhados através de e-mail em 24 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO a deliberação do CEDCA/PR nº 031/2017, que dispõe acerca do incentivo financeiro, pelo Programa Crescer em Família, para fomento à implantação e implementação de novos serviços de ACOLHIMENTO FAMILIAR no Estado do Paraná e fortalecimento dos já existentes, desde que atendam aos critérios desta deliberação:

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 19 de maio de 2021 e registrada na Ata nº 004/2021/CMDCA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, relativo aos meses de julho à dezembro - 2º semestre de 2020.

ARTIGO 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA TONELLO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:47579023

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO 014CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2021, DE 09 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, relativo aos meses de julho à dezembro - 2º semestre de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República, que estabelece como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO a deliberação do CEDCA/PR nº 031/2017, que dispõe acerca do incentivo financeiro, pelo Programa Crescer em Família, para fomento à implantação e implementação de novos serviços de ACOLHIMENTO FAMILIAR no Estado do Paraná e fortalecimento dos já existentes, desde que atendam aos critérios desta deliberação:

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 19 de maio de 2021 e registrada na Ata nº004/2021/CMDCA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, relativo aos meses de julho à dezembro - 2º semestre de 2020.

ARTIGO 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA TONELLO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:879FD608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **26 de julho de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, bico, manchões, roda de aço, câmaras de ar, reparos para pneus e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 26 de julho de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:66DC296F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Município de Francisco Beltrão - PR, considerando a rescisão do contrato com a Licitante primeira colocada no certame realizado através da Tomada de Preços nº 25/2019, cujo objeto é a execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, CONVOCA a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.486.212/0001-99, estabelecida na Rua Antonio Ciechanovski, nº 2871, no Município de Realeza – PR, segunda classificada no certame, para que, **no prazo de 5(cinco) dias úteis**, contados da data da publicação desta convocação, se manifeste quanto a possibilidade de executar o saldo remanescente da obra pelo valor contratado pela primeira classificada, atualizado pelo INPC/FGV, nos termos do ofício nº 13/2021 e planilha de serviços já encaminhados através de e-mail em 24 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:4E4F5169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANTONIO POPOSKI**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 520/2019 – Pregão nº 112/2019.

OBJETO: Prestação de serviços para realização do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose e demais enfermidades, para o abate sanitário.

Assunto: **Convocação - TP 25/2019**
De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Para: <elos.engenheiro@gmail.com>
Data: 09/07/2021 11:43

- CONVOCAÇÃO da segunda colocada - BORSATI ENGENHARIA EIRELI.pdf (~1.2 MB)

Bom dia,

Considerando que já foi realizada visita ao local da obra juntamente com a fiscal responsável, estamos enviando a convocação para apresentação da proposta.

Lorizete - Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000699

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2021.

Memorando n.º LICITAÇÕES/154/2021

DESTINO: Assessoria Legislativa

ORIGEM: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Encaminha processo administrativo nº 11403/2020 (sanciona CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.)


Senhores,

Com o presente informamos que foi rescindido o contrato de empreitada nº 167/2020, que havia sido firmado com a empresa CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

O ato foi publicado em 11 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município.

Encaminhamos o presente processo à essa Assessoria, para cumprimento do que consta no despacho do Prefeito Municipal nº 175/2021, de 26/03/2021.

Atenciosamente.


Lorizete Artuzo
Setor de Licitações